

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Proxis Consulting, Lda.

2. Domicílio profissional / sede social

Parque Industrial e Tecnológico de Évora - Rua Circular Norte - Edifício NERE, 7005-841 Évora

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0007465

4. Contacto telefónico

967323043

5. Endereço de correio eletrónico

geral@proxisconsulting.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

ABANCA PORTUGAL, S.A., NOVO BANCO, S.A., CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., BANCO CTT, S.A., UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL, BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL, BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., BANCO BPI, S.A. e SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO.

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores, assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos e celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes.

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Contrato 2537809 para a atividade de intermediação de crédito à habitação e com o número de contrato 2539965 para a atividade de intermediação de crédito ao consumo.

13. Período de validade dos contratos de seguro

Contrato número 2537809 de seguro crédito habitação de 01-08-2025 até 31-07-2026.

Contrato número 2539965 de seguro crédito ao consumo de 01-12-2025 até 30-11-2026.

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://cliente.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Proxis Consulting, Lda. como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.